



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 159 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Segue para a elevada apreciação, análise e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 159/2024, que autoriza a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2023, para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT e dá outras providências.

O Processo Seletivo nº 006/2023 foi realizado com observância de todos os requisitos legais previstos na Lei Complementar Municipal nº 017/2014, que regulamenta as contratações temporárias no município, e tem sua validade estabelecida até o final do ano de 2024. Contudo, a necessidade de prorrogar esse prazo se torna necessário para que a administração pública possa dar continuidade dos serviços públicos municipais prestados a população local, em especial àqueles prestados no âmbito da Rede Pública Municipal de Saúde e da Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando a alteração normativa promovida pela Lei Complementar Municipal nº 034/2023, este projeto visa assegurar, o princípio da oportunidade, da convivência e da economicidade que regem a Administração Pública.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 9 de dezembro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 159, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2023, para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Autoriza a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 até 31/12/2025, para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, regido pelo edital nº 006/2023, conforme Lei Municipal Nº 017/2014.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Pedra Preta/MT, 9 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT -
Pedra Preta - MT**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002729

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/12/10002729

Número / Ano	002729/2024
Data / Horário	10/12/2024 - 17:38:23
Ementa	Autoriza a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023, para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT e dá outras providências.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Adalto